



0035
Fls. N.º 2
Proc. N.º 44/96

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 32 /96 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne S.Exa., providências no sentido de implantação de uma lombada sito à Av. 26 de Março, altura do nº 847, bairro Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de janeiro de 1996.

000224
REV 02 00
PREFEITURA

JOÃO ÉZIO DE SOUZA LIMA
- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado pelos moradores da rua em questão, que solicitam tal providências, pois os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos usuários da referida rua.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 05 / 02 / 1996

Presidente

Ofício nº 95/96